

# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 12 de Dezembro de 2020 • Número 2953 • www.leme.sp.gov.br

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da reunião da Comissão de Seleção e Credenciamento de Entidades ou Organizações Sociedade Civil realizada em onze de dezembro de dois mil e vinte

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às onze horas, na sala de reuniões da Secretaria de Saúde de Leme, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Credenciamento de Entidades, nomeados pela Portaria n.º 653/2020 de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte: Valkiria de Carvalho Fernandes Nogueira, Daise Beltran Mano Lani, Denise Cristina Zuzzi Mito e Marcela Regina Alvares Sartore- coordenadora de Planejamento e Gestão para analisar o documento protocolado pela Associação Viva a Vida - Grupo de Apoio no Combate ao Câncer de Mama de Leme - na Secretaria de Saúde na data de onze de dezembro de dois mil e vinte, referente ao Edital n.º 01/2020 para credenciamento de organizações da sociedade civil - osc que executam atividades voltadas ou vinculadas à saúde. Ao analisarem o documento ficou decidido que a entidade cumpriu com todas as exigências estabelecidas no edital de credenciamento estando apta a celebrar parceria para fins de concessão de subvenção municipal com o município de Leme. Este é o parecer. Eu, Marcela Regina Alvares Sartore, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão de Seleção e Credenciamento.

> Marcela Regina Alvares Sartore Valkiria de Carvalho Fernandes Nogueira Daise Beltran Mano Lani Denise Cristina Zuzzi Mito

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Leme, 11 de Dezembro de 2020.

Processo Administrativo n.º 01/2020 Período: 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2021

Interessada: Associação Viva a Vida - Grupo de Apoio no Combate ao Câncer de Mama de Leme – AVIVIL

CNPJ: 02.975.898/0001-49

Município: Leme UF: São Paulo

Objeto: celebração de parceria/subvenção municipal para ações e medidas de prevenção da neoplasia de mama na mulher e serviços de apoio em psicologia, fisioterapia e visitas domiciliares.

Em cumprimento às disposições do Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como da Resolução CMS n.º 20 de 25 de dezembro de 2020 e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, a Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a Inexigibilidade de Chamamento Público, para as atividades voltadas e vinculadas as ações e medidas de prevenção da neoplasia de mama na mulher e serviços de apoio em psicologia, fisioterapia e visitas domiciliares às pacientes do município de Leme.

Nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa, ficou demonstrado que a OSC Associação Viva a Vida de Leme - AVIVIL, é inscrito no Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Que o presente Termo de Colaboração representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços de saúde em consonância com os princípios da Lei Orgânica da Saúde em seu art. 2º § 1º - O dever do Estado de garantir a saúde consiste na reformulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que prestam serviços de apoio a proteção da mulher com neoplasia de mama, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, assegurando espaços de referência para o convívio em grupo, comunitário e social, resgate da autoestima a superação da fragilidade familiar, promoção de ações de prevenção ao câncer de mama incentivando o cuidado das mulheres, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde que visa a universalidade, equidade e integralidade nos serviços e ações de saúde e a crescente demanda de descentralização das ações de saúde. Destina-se à atender a demanda de paciente do município de Leme.

O processo de inexigibilidade da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços de saúde.

Ressalta-se que que a entidade presta atividades voltadas e vinculadas as ações e medidas de prevenção da neoplasia de mama na mulher e serviços de apoio em psicologia, fisioterapia e visitas domiciliares às pacientes do município de Leme.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 31, Lei Federal n.º 13.019/2014, e o Decreto Municipal nº 6.872 de 24 de abril de 2017, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo.

> Gustavo Antonio Cassiolato Faggion Secretário de Saúde

### **LEMEPREV**

#### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº013/2019

Contratante: RPPS do Município de Leme – LEMEPREV.

Contratada: Gestor Um Consultoria Atuarial Ltda.

Objeto: Contrato de consultoria atuarial.

Valor Global: R\$ 17.331,56 (dezessete mil e trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17 de dezembro de 2020.

Data da assinatura: 11/12/2020. Modalidade: Dispensa de Licitação. Suporte legal: Lei 8.666/93 e alterações. Leme/SP, 11 de dezembro de 2020.

> CLÁUDIA NANCY MONZANI Diretora Presidente

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNE-ROS ALIMENTÍCIOS DE PÁDARIA PARA EVENTOS E FESTIVIDADES DAS SECRETARIAS REOUISITANTES.

Considerando que a empresa LEANDRO JOEST REBESSI ME entregou a Certidão Ne-gativa Municipal dentro do prazo concedido;

ADJUDICO os objetos às licitantes vencedoras do certame.

Leme, 11 de dezembro de 2020.

ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA **PREGOEIRA** 

PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNE-ROS ALIMENTÍCIOS DE PADARIA PARA EVENTOS E FESTIVIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio conforme segue:

LOTE 01 - FVC FOOD SERVICE E ENTRETENIMENTO EIRELI ME: R\$ 162.499,00

LOTE 02 - FVC FOOD SERVICE E ENTRETENIMENTO EIRELI ME: R\$ 40.330,00

LOTE 03 - LEANDRO JOEST REBESSI ME: 226.997,05

LOTE 04 - FVC FOOD SERVICE E ENTRETENIMENTO EIRELI ME:

LOTE 05 - FVC FOOD SERVICE E ENTRETENIMENTO EIRELI ME:

R\$ 27.890,80

LOTE 06 - FVC FOOD SERVICE E ENTRETENIMENTO EIRELI ME: R\$ 22.799,40

Formalizem-se as ATAS DE REGISTRO DE PRECOS.

Leme, 11 de dezembro de 2.020

#### JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

O Secretário de Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 034/2020 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 25 - CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - R\$ 29.596,000

Formalize-se a Ata de Registro nos termos do edital.

Leme, 11 de dezembro de 2.020.

#### DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 060/2020 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 144.000,00 LOTE 02 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 198.953,04

LOTE 03 – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 9.140,00

LOTE 04 – GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP

- R\$ 64.995,00

LOTE 05 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 21.030,00

LOTE 06 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 47.959,92

LOTE 07 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 19.000,00

LOTE 08 – GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP

- R\$ 3.500,00

LOTE 09 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 4.998,00

LOTE 10 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 14.196,00

LOTE 11 – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 46.000,00

LOTE 12 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 125.775,00

LOTE 13 - ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 335.000,00

LOTE 14- NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 62.000,00

LOTE 15 - CM HOSPITALAR S.A - R\$ 23.075,00

LOTE 16 – CM HOSPITALAR S.A - R\$ 4.696,80

LOTE 17 - MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E NU-TRICÃO LTDA - R\$ 20.000,00

LOTE 18 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 542.400,00

LOTE 19 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME - R\$ 43.950,00

LOTE 21 - CM HOSPITALAR S.A - R\$ 170.819,52

LOTE 22 - MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E NU-TRIÇÃO LTDA - R\$ 36.000,00

LOTE 23 – ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 61.630,80

LOTE 24- MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E NU-TRIÇÃO LTDA - R\$ 108.015,95

LOTE 25 – ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 247.000,00

LOTE 26 - BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME - R\$ 13.520,00

LOTE 27 - AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME -R\$ 33.995,80

O Secretário da Saúde no uso de suas atribuições legais mantêm a decisão do Pregoeiro e pelos seus próprios fundamentos com o que homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 060/2020 adjudicando conforme segue:

LOTE 20 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA-CÊUTICOS LTDA - - R\$ 191.840,00

Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital.

Leme,11 de dezembro de 2.020.

#### DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNI-CÍPIO DE LEME E A EMPRESA JOSÉ SERGIO ZACHARIOTTO ME

Referência: Pedido de Fornecimento n.º 10768, de 05/10/2020 - No-ta de Empenho n.º 14058/2020 e Pedido de Fornecimento n.º 10823, de 06/10/2020 -Nota de Empenho nº 14046/2020 - ATA de Registro de Preços 171/2020 - Pregão Presencial nº 041/2020 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição marmitex -DETENTOR DA ATA: JOSÉ SERGIO ZACHARIOTTO ME

A empresa JOSÉ SERGIO ZACHARIOTTO ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.816.114/0001-28, participou e sagrou-se vencedora dos Lotes 01 e 02 do Pregão Pre-sencial n.º 041/2020, cujo objeto trata-se de registro de preços para fornecimento parcelado de marmitex.

Firmou com o Município a Ata de Registro de Preços nº 171/2020, de 21/09/2020, com validade de 12 meses.

A Secretaria de Saúde, emitiu para a Detentora da Ata, vários pedidos de fornecimento e no dia 05/11/20 a empresa foi notificada pela primeira vez a res-peito das marmitex entregues na Campanha de Multivacinação, indicando as entregas es-tavam em desacordo com o Pedido de Fornecimento n.º 10768, de 05/10/2020 -Nota de Empenho n.º 14058/2020.

A empresa, através de seu representante, enviou resposta pedindo des-culpas pelo ocorrido, justificando que as falhas ocorreram por ser a primeira entrega, na qual não estava preparada para atender a grande quantidade solicitada.

Ocorre que no dia 16/11/2020 a Detentora da Ata foi notificada novamente por falhas na entrega das marmitex do CAPS II - Pedido de Fornecimento n.º 10823, de 06/10/2020 – Nota de Empenho n.º 14046/2020. Houve manifestação da empresa com pe-dido de desculpas sem qualquer prova cabível para isentar a responsabilidade da notifica-da.

Já na data de 07/12/2020 a Secretaria de Saúde recebeu o Ofício 115/2020 da Coordenação do CAPS II relatando que neste mesmo dia, ao ser entregue a refeição aos pacientes durante o almoço, um dos pacientes encontrou um objeto dentro da comida.

É a síntese do necessário.

O objeto em questão (marmitex) é importante para a alimentação dos paci -entes que fazem acompanhamento e participam das oficinas diárias do CAPS, funcioná-rios do Pronto Atendimento, Central de Ambulâncias e eventuais campanhas da Secretaria de Saúde.

Considerando as consecutivas falhas na execução contratual, inclusive, colocando em risco a saúde dos pacientes, a Gerenciadora decide pela rescisão contratual com a empresa José Sérgio Zachariotto ME e cancelamento da Ata de Registro de

A atitude da contratada amolda-se aos casos de inexecução do contrato, sujeitando-o à sua rescisão unilateral e aplicação de sanções, nos termos dos artigos, 77, 78, I, c.c, art. 79, I, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim sendo, considerando que a contratada praticou a conduta constan-te do artigo 78, I, da Lei 8.666/93; considerando que tal conduta é motivo para rescisão uni-lateral (art. 79, I), RESCINDO unilateralmente o contrato firmado entre o Município e a empresa JOSÉ SERGIO ZACHARIOTTO ME, inscrita no CNPJ/ MF Nº 05.816.114/0001-28, consubstanciado no pedido de fornecimento nº 10768, de 05 de outubro p.p., empenho nº 14058/2020 e pedido de fornecimento 10823, de 06 de outubro p.p., empenho nº 14046/2020, cancelo a Ata de Registro de Precos nº 171/2020, e aplico à mesma a san-ção de suspensão de participação de licitação e impedimento de contratar com a Pre-feitura de Leme, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da publicação da presente, junto a Imprensa Oficial do Município de Leme.

O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente junto a Imprensa Oficial local.

Publique-se.

Leme, 10 de dezembro de 2.020

Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion Secretário de Saúde

# EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme - Sec. De Educação ; CONTRATA-DO: Prodex Construtora e Comercial Ltda EPP; OBJETO: 1º Termo de aditamento de contrato para prorrogação de prazo para reforma da unidade escolar EMEB Ruthi Zelina Albers Harder; PRAZO: 30 dias; DATA DA ASSINATURA: 03.12.2020; LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/2019; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 03 de dezembroo de 2020

#### Andrea M. Begnami Mazzi Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019 - Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas unidades de saúde e fornecimento á população.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 097/2020 - Fornecedora: - Med Center Comercial Ltda

Valor Unit. Lote R\$ 0,0813 163

Leme, 03 de junho de 2020. Publique-se.

#### Lisete C. Ganeo Kinock Secretaria de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - Registro de preços para aquisição de material hospitalar para uso no Pronto Atendimento Municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 083/2020 - Fornecedora: - Cirúrgica União Ltda

Ata II	003/2020 - 1 0111CC	cuora.	- 0
Lote	Item	Valor	Uni
04 1	R\$ 3,91		
2	R\$ 4,82		
3	R\$ 5,10		
4	R\$ 4,71		
5	R\$ 4,31		
6	D\$ 4.92		

# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

Núcleo de Serviços Gráficos

31 1

R\$ 100,82

```
7
                     R$ 4,40
          8
                     R$ 4,24
          9
                     R$ 4,81
          10
                     R$ 4,32
                     R$ 4.36
          11
          12
                     R$ 4,29
           13
                     R$ 4,67
           14
                     R$ 4,71
       12
                     R$ 0.98
          1
                     R$ 3,55
       18
                     R$ 3,55
          2
          3
                     R$ 3,55
                     R$ 3,55
                     R$ 3,55
                     R$ 3,55
       23
                     R$ 6,16
       26
                     R$ 43,92
                     R$ 43,92
                     R$ 43,92
       32 1
                     R$ 50,00
       Ata nº 084/2020 - Fornecedora: - Nacional Comercial Hospitalar S.A.
                                Valor Unit.
       Lote
                     Item
                     R$ 2,08
       01 1
                     R$ 2,20
                     R$ 0,48
       10 1
       13
                     R$ 4,80
                     R$ 1,00
       16 1
                     R$ 0.86
       17
       24 1
                     R$ 120,00
       Ata nº 085/2020 - Fornecedora: - Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
                                Valor Unit.
       Lote
                     Item
                     R$ 0,73
       03 1
                     R$ 0.93
       Ata nº 089/2020 - Fornecedora: - BLP Comércio de Produtos Laboratoriais
Ltda Me
                     Item
                                Valor Unit.
       08 1
                     R$ 8,9292
       Ata nº 090/2020 - Fornecedora: - Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda
                                Valor Unit.
       Lote
                     Item
       05 1
                     R$ 0,598
                     R$ 0,61
                     R$ 0,63
          4
                     R$ 0,64
                     R$ 0,69
                     R$ 0,74
       09
                     R$ 0,76
                     R$ 0,78
                     R$ 30,00
       19
                     R$ 30.00
          3
                     R$ 30,00
                     R$ 30,00
          4
                     R$ 30,00
          6
                     R$ 30,00
                     R$ 30,00
       20 1
                     R$ 30,00
       22 1
                     R$ 4,40
       Ata nº 091/2020 - Fornecedora: - C.B.S. Médico Científica S.A
                                Valor Unit.
       Lote
                     Item
                     R$ 1,93
       11 1
       Ata nº 095/2020 - Fornecedora: - Brasil Devices Equipamentos Hospitala-
res Eireli
                                Valor Unit.
       Lote
                     Item
                     R$ 112.00
       28 1
       29
                     R$ 129,79
                     R$ 129,79
                     R$ 120,00
       30
                     R$ 120,00
       Ata nº 096/2020 - Fornecedora: - Med Center Comercial Ltda
       Lote
                     Item
                                Valor Unit.
       02 1
                     R$ 2,35
                     R$ 2,35
                     R$ 2,35
          4
                     R$ 2,35
                     R$ 2,35
                     R$ 3,03
                     R$ 2,87
                     R$ 2,78
          8
          9
                     R$ 3,05
          10
                     R$ 0,40
           11
                     R$ 0,40
          12
                     R$ 0,41
                     R$ 0,45
          13
          14
                     R$ 0,47
       Ata nº 102/2020 - Fornecedora: - Macro Life Importadora de Prod. Médicos
Eireli EPP
                                Valor Unit.
       Lote
                     Item
                     R$ 11,00
       27 1
```

```
2 R$ 99,35
3 R$ 99,35
4 R$ 99,69
5 R$ 114,30
6 R$ 104,54
7 R$ 99,35
Leme, 28 de maio de 2020. Publique-se.
```

Linta C. Coma Vinca

Lisete C. Ganeo Kinock Secretaria de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020 — Registro de preços para aquisição de Pães

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

#### Erica Regina Fabris Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

\_\_\_\_\_

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 — Registro de preços para aquisição de alimentação animal para as secre-tarias requisitantes.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 315/2019 - Fornecedora: — Ariane Cristina Dellosso Loureiro
Lote Item Valor Unit.

01 01 R\$ 91,90
02 01 R\$ 86,90
02 R\$ 79,90
03 R\$ 19,50
03 01 R\$ 49,90
02 R\$ 36,50

Leme, 26 de dezembro de 2019. Publique-se.

#### Marcio Antonio Storto Secretario de Meio Ambiente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2020 – Registro de preços para aquisição de utensílios e equipamentos de co-zinha a serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de educação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 028/2020 - Fornecedora: – Bluinter Comércio de Eletrônicos e Eletrodomésticos Ltda

Lote Item Valor Unit 11 01 R\$ 2.539,00 R\$ 2.289,00 02 03 R\$ 3.177.50 Ata nº 029/2020 - Fornecedora: - Lotus Comércio de Mercadorias Ltda EPP Lote Item Valor Unit R\$ 104,00 02 01 R\$ 102,00 02 03 R\$ 79,00 R\$ 32,00 04 05 R\$ 34,00 R\$ 54,00 06 R\$ 58.50 07 01 01 R\$ 28,50 Ata nº 030/2020 - Fornecedora: - Bagatoli Comércio de Móveis Ltda ME Item Valor Unit Lote R\$ 312,00 12 01 Ata nº 031/2020 - Fornecedora: - VS Comércio Eireli EPP Valor Unit Lote Item 03 01 R\$ 26,00 02 R\$ 25,00 R\$ 20,00 03 R\$ 22,00 04 05 R\$ 41,00 06 R\$ 38,50 07 R\$ 106,00 R\$ 16,37 02 R\$ 10,32 03 R\$ 7,79

Ata nº 033/2020 - Fornecedora: - Diver Comercial e Distribuidora Eireli

Lote Item Valor Unit

R\$ 11,51

R\$ 22,65

R\$ 11,98

R\$ 179,93

R\$ 1.324.00

R\$ 4.849,00

01 01 R\$ 48,10

04

05

06

06 01

10 01

```
02
              R$ 8,73
   03
              R$ 14,26
   04
              R$ 18,40
              R$ 103,84
   05
05 01
              R$ 14.85
   02
              R$ 15,26
   03
              R$ 82,64
   04
              R$ 57,41
09 01
              R$ 424,00
Leme, 06 de março de 2.020
```

#### Andrea Maria Begnami Mazzi Secretaria de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - Registro de preços para futuras locações de horas de vários equipa-mentos pesados para manutenção em vias, estradas rurais, pavimentação asfáltica, retirada de entulhos e demais serviços que se fizerem necessários

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado: Ata nº 034/2020 - Fornecedora: - Construtora Ceifa Ltda

```
Lote
             Valor Unit. Hora
01 R$ 86,10
02 R$ 164,30
03 R$ 166,20
04 R$ 130,90
05 R$ 105,20
06 R$ 104,70
07 R$ 192,70
08 R$ 89,10
Leme, 17 de março de 2020. Publique-se.
```

#### Marcelo Alves de Carvalho Almeida Secretario de Serviços Municipais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 - Registro de preços para aquisição de galões de 20 litros, garrafas de 500ml e copos de 200ml de água mineral...

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 103/2020 - Fornecedora: - Batuisa Comércio e Distribuidora Eireli

```
Lote
              Valor Unit.
01 R$ 7,49
Ata nº 104/2020 - Fornecedora: - Nagib Pereira de Andrade EPP
              Item
                         Valor Unit.
Lote
              R$ 1,00
02 01
   02
              R$ 0,67
Leme, 12 de Junho de 2020. Publique-se.
```

#### Roberto Fernandes de Carvalho Secretario de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 - Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas unidades de saúde, Pronto Atendimento Municipal e para fornecimento á população.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 098/2020 - Fornecedora: - Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda

```
Valor Unit.
      Lote
      07 R$ 0,17
      10 R$ 11,50
      Ata nº 099/2020 - Fornecedora: - Azulpharma Distribuidora de Medica-
mentos Ltda EPP
                    Valor Unit.
      Lote
      02 R$ 0,041
      11 R$ 0,0997
      28 R$ 1,75
      Ata nº 100/2020 - Fornecedora: - Ligia Maria Carneiro Me
      Lote
                    Valor Unit.
      14 R$ 0.26
      Ata nº 101/2020 - Fornecedora: - Cristalia produtos Químicos Farmacêu-
```

ticos Ltda

Lote

Valor Unit.

```
Lote
              Valor Unit.
21 R$ 2,10
24 R$ 0,19
27 R$ 0,36
33 R$ 0,38
34 R$ 1,02
Ata nº 105/2020 - Fornecedora: - Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
              Valor Unit.
Lote
17 R$ 11,039
18 R$ 0,0665
25 R$ 0,4848
31 R$ 0,75
32 R$ 0,08
Ata nº 106/2020 - Fornecedora: – Aglon Comercio e Representações Ltda
```

```
37 R$ 7,48
      Ata nº 107/2020 - Fornecedora: - L.A. Dos Santos Distribuidora de Medi-
camentos EPP
      Lote
                     Valor Unit.
      01 R$ 13,20
      06 R$ 8,00
      Ata nº 108/2020 - Fornecedora: - R.A.P. Aparecida de Medicamentos Ltda
      Lote
                     Valor Unit.
      20 R$ 1.45
       Ata nº 109/2020 - Fornecedora: - Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda
      Lote
                     Valor Unit.
      29 R$ 2,90
      30 R$ 2,8733
      Ata nº 110/2020 - Fornecedora: - Portal Ltda
                     Valor Unit.
      Lote
       15 R$ 0,2847
      23 R$ 0,1195
      Ata nº 111/2020 - Fornecedora: - Capromed Farmacêutica Ltda EPP
      Lote
                     Valor Unit.
      04 R$ 0,95
       16 R$ 12,49
      Ata nº 112/2020 - Fornecedora: - Cirúrgica Nossa senhora Eireli
      Lote
                     Valor Unit.
      09 R$ 0,8499
       12 R$ 0,3666
      Ata nº 113/2020 - Fornecedora: - Partner Farma Dist. De Medicamentos
Eireli EPP
      Lote
                     Valor Unit.
      13 R$ 0,0959
       Ata nº 114/2020 - Fornecedora: - Ativa Comercial Hospitalar Ltda
      Lote
                     Valor Unit.
      05 R$ 0,052
      36 R$ 0,315
       Ata nº 115/2020 - Fornecedora: - Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda
      Lote
                     Valor Unit.
      03 R$ 0,067
      19 R$ 0,107
      Ata nº 116/2020 - Fornecedora: - Hospec Hospitalar Ltda Me
      Lote
                     Valor Unit.
      01 R$ 7,80
      02 R$ 25,00
      03 R$ 14,49
      05 R$ 52,00
      12 R$ 112,79
       19 R$ 28,89
      21 R$172,23
      Ata nº 117/2020 - Fornecedora: - Essity Soluções Médicas do Brasil Com.
E Dist. Ltda
      Lote
                     Valor Unit.
      06 R$ 77,00
      08 R$ 61,00
      14 R$ 26.35
      Ata nº 118/2020 - Fornecedora: - Lifetronik Medical Importadora e Expor-
tadora Ltda
      Lote
                     Valor Unit.
      20 R$ 25,00
      Ata nº 119/2020 - Fornecedora: - Comercial 3 Albe Itda
      Lote
                     Valor Unit.
      04 R$ 167,72
      Leme, 10 de junho de 2020. Publique-se.
                            Lisete Cristina Ganeo Kinock
```

26 R\$ 1,5555

# Secretaria de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 - Registro de preços para aquisição de frascos e equipos para alimenta-ção enteral, sondas uretrais e aspiração traqueal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 163/2020 - Fornecedora: - Lumar Com. De Produtos Farmacêuticos Ltda

```
Lote
              Item
                          Valor Unit.
01 1
               R$ 0,45
               R$ 0,41
               R$ 0,42
Ata nº 164/2020 - Fornecedora: - Biobase Indústria e Comércio Ltda
              Item
R$ 0,93
Lote
                          Valor Unit.
03 1
               R$ 0.57
Ata nº 165/2020 - Fornecedora: - Altermed Mat. Médico Hospitalar Itda
               Item
                          Valor Unit.
              R$ 0.47
02 1
              R$ 0,46
```

Leme, 09 de setembro de 2020. Publique-se.

Lisete Cristina Ganeo Kinock Secretaria de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 - Registro de preços para aquisição

de fraldas geriátricas.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 162/2020 - Fornecedora: – Locamais Serviços Eireli EPP Valor Unit.

01 R\$ 1,04

Ata nº 166/2020 - Fornecedora: - Biobase Indústria e Comércio Ltda Lote Valor Unit.

02 R\$ 1,087 03 R\$ 0,9285 04 R\$ 1,013

Leme, 14 de setembro de 2020. Publique-se.

#### Lisete Cristina Ganeo Kinock Secretaria de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 062/2020 - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º

artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 246/2020 - Fornecedor: – Supermercado Morada do Sol Eireli
Lote Item Valor Unit.

R\$ 4,24 13 A R\$ 7,29 R\$ 35,24 В

Ata nº 247/2020 - Fornecedor: - Ideal Alimentos Eireli Lote Valor Unit.

Item R\$ 2,62 R\$ 5,60 R\$ 4,30 01 Α В C 08 A R\$ 1,13

Ata nº 262/2020 - Fornecedor: - Batuisa Comércio e Distribuidora Eireli Me

Item Lote Valor Unit. 03 A

R\$ 15,32 R\$ 33,66 R\$ 15,99 В R\$ 5,00 05 Α В R\$ 6,40 R\$ 2,50 R\$ 2,70 R\$ 3,64 R\$ 4,78 06 Α В Α R\$ 3,11 R\$ 2,50 09 A В R\$ 3,06 R\$ 0,50 10 Α R\$ 3,10 R\$ 1,19 R\$ 1,20 В C D R\$ 5,00 R\$ 1,28 Е 11 В R\$ 1,28 R\$ 1,28 R\$ 1,20 R\$ 3,77 D Ē

R\$ 3,00 Α В R\$ 4,30 R\$ 3,60 R\$ 15,28 A

12

14

R\$ 13,46 R\$ 13,93 В C R\$ 8,00 D R\$ 3,23 Е

15 Α R\$ 1,99 В R\$ 5,04 R\$ 6,02 R\$ 2,80 R\$ 4,78 16

B R\$ 8,51 R\$ 5,44 17 Α В R\$ 10,66 21 A

В R\$ 8,79 22 A B R\$ 9,16

R\$ 8,96 R\$ 25,00 A B R\$ 2,82 R\$ 3,02 24 Α

Α R\$ 4,71 27 R\$ 3,00 R\$ 3,00 R\$ 10,00 В

C D R\$ 3,90 R\$ 13,81 E R\$ 3,70 28 Α

В R\$ 6,51 R\$ 6,90 36 A

R\$ 3,20 R\$ 12,80 R\$ 13,50 38 A A B 39 R\$ 8,90 R\$ 21,00 Α

A R\$ 30,00 41 В R\$ 24,00 R\$ 30,38 R\$ 9.65 C 42 Α

В R\$ 9,24 43 A R\$ 25,59

R\$ 14,31 R\$ 47,97 R\$ 5,30 В 45 A 47 A В R\$ 1,58

Me

Ata nº 274/2020 - Fornecedor: - FVC Food Service e Entretenimento Eireli

Valor Unit. Lote Item 30 A 37 A R\$ 2.03 R\$ 9,00

Ata nº 280/2020 - Fornecedor: - T Sale Comércio e Distribuição de Produtos Ltda

Lote Item Valor Unit. 02 A R\$ 8,80 В R\$ 2,45 R\$ 2,50 04 A B R\$ 2,60 R\$ 6,50 18 R\$ 4,17 Α 19 R\$ 1,57 20 R\$ 3,67 25 R\$ 2,93 R\$ 2,70 R\$ 5,40 A B C D R\$ 4,55 E F R\$ 1,43 R\$ 4,33 29 Α R\$ 2,85 31 32 A A R\$ 1,82 R\$ 10.74 33 A R\$ 2,15 34 R\$ 5,26 Α 35 R\$ 3,40 В R\$ 5,13 R\$ 4,00 D R\$ 5,42 44 A R\$ 46,25 46 A R\$ 4,83 48 A R\$ 6.10

Josiane Cristina Francisco Pietro

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme - Secretaria de Obras e Planejamento Urbano. CONTRATADA: LMG Leme Comércio e Manutenção Ltda Me; OBJETO: 4º Aditamento do contrato execução de urbanização da Praça Desmembramento Arcindo Rinaldi ,para suprimir a importância de R\$ 3.287,72; DATA DA ASSINA-TU-RA: 01.12.2020. LICITAÇÃO: Convite nº 007/2020. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 01 de dezembro de 2.020

Leme, 17 de novembro de 2.020

Fernando Wagner Klein Secretária de Obras e Planejamento Urbano

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme - Secretaria de Saúde. CONTRA-TADA: Rogério Mielli Me; OBJETO: Con-tratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos com reposição de peças; VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINA-TURA: 07.12.2020. LICITAÇÃO: Convite nº 033/2020. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 07 de dezembro de 2.020

#### Gustavo A. Cassiolato Faggion Secretário de Saúde

Considerando a realização do Edital de Premiação nº 01/2020 - Prêmio Aldir Blanc, para seleção e premiação de projetos artísticos e culturais de diversas modalidades do setor cultural do município de Leme, atendendo ao artigo 2º, Inciso III nos termos da Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 10.464/2020 de 17 de agosto de 2020 e do Decreto Municipal nº 7.479/2020 de 12 de setembro de 2020.

Considerando a classificação final dos candidatos, publicada na Imprensa Oficial de Leme, em 05 de dezembro de 2020, Edição nº 2948;
Considerando que o presente edital tem por finalidade reconhecer e premiar

as iniciativas de projetos artísticos e culturais, considerando o interesse público e relevante a sociedade e que, sua contribuição para a promoção, fruição, formação, capacitação e acesso aos bens culturais no município de Leme, conforme mencionado no edital do chama-mento supracitado;

Considerando que as contratações encontram respaldo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e Lei Federal nº 14.017/2020 (ALDIR BLANC);

Considerando a existência de dotação orçamentária própria para contratações;

Justifico e determino a instauração do presente PROCEDIMENTO AD-MINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICI-TAÇÃO, o qual recebe o nº 006/2020 (Processo Administrativo nº 247/2020, e determino a formalização das contrata-ções dos classificados abaixo, conforme ordem estabelecida no certame, a saber:

COMTEMPLADOS MÓDULO A

Proponente CPF/CNPJPontua GUSTAVO DE SOUZA PINTO CPF/CNPJPontuação Objeto Valor 273.007.918-16

Inci-R\$ 6.600,00 BRUNA QUIRINO LOPES DO PRADO MARQUES 330.801.028-35

35 Inciso III – art. 2 R\$ 7.590,00 CASSIANO RICARDO MURER MARCO Inciso III – art. 2 R\$ 7.800,00

VIVIANI DE CARVALHO SANTORO DO CARMO 303.955.678-90

278.768.278-29

35

6 - IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE LE	:ME			
	_			
34 Inciso III – art. 2 R\$ 7.800,0 BEATRIZ RODRIGUES 432.915.92	10 28-75	34	Inciso III	– art.
2 R\$ 7.874,61 THAINA BORGES DE CARVALHO	ARRAES	444.376.8	18-19	34
Inciso III – art. 2 R\$ 6.330,00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			٠.
CAMILA CECILIA GARCIA	367.427.22	28-86	33	Inci-
so III – art. 2 R\$ 7.800,00 GIOVANA FERNANDA PEREIRA	436.958.99	98-32	33	Inci-
so III – art. 2 R\$ 7.800,00				
VALERIA MENDES DOS SANTOS so III – art. 2 R\$ 7.790,00			32	Inci-
JOAO FERNANDO ARRAIS SERO	DIO	272.736.39	98-26	30
Inciso III – art. 2 R\$ 6.500,00	10.07	20		
RAFAEL MEDEIROS 400.811.12 2 R\$ 7.200,00	28-07	30	inciso III	– art.
COMTEMPLADOS MÓDULO B				
Proponente CNPJ Pontuação	Obieto	Valor		
MÁRCIA CRISTINA ZORZENÓN I				
15 158 234/0001-39 39 Inciso III -	art 2	R\$ 19 800	00	
15.158.234/0001-39 39 Inciso III – ADALVA MARIA BARBOSA DA S	II VA	36 600 47	1/0001-88	36
Inciso III – art. 2 R\$ 9.810,00	ILVA	30.000.47	1/0001-00	30
KARLA ROSIM DE JESUS	37 744 766	5/0001-90	31	Inci-
so III – art. 2 R\$ 18.100,00	37.744.700	00001 00	51	11101
COMTEMPLADOS MÓDULO C				
Proponento CMPI Pontuccio	Objete	Volor		
Proponente CNPJ Pontuação JOAQUIM JOSE BRITO CUTINHO	ME	11 021 46	1/0001 66	12
Inciso III – art. 2 R\$ 48.600,00	/ IVIL	11.651.404	+/0001-00	43
	7 A M A D . C	OI DIO		
FAGNER WELLINGTON DE SOUZ			00	
37.209.892/0001-45 43 Inciso III -	- art. 2	K\$ 48.450	,00	10
ANTONIO JUSSIE PRIMO DA SIL	VA	16.5 / 2.043	5/0001-70	42
Inciso III – art. 2 R\$ 24.300,00	. cprc ci			
ASSOCIACAO DE MASCARAS D				
28.531.084/0001-09 40 Inciso III –	- art. 2	R\$ 50.000	,00	
DIOGO ROBERT DE LIMA	24.698.034	4/0001-60	39	Inci-
so III – art. 2 R\$ 45.420,00				
DIOGO ROBERT DE LIMA so III – art. 2 R\$ 45.420,00 LUCAS PAROTTE ROSA so III – art. 2 R\$ 25.460,00	22.143.435	5./0001-28	39	Inci-
so III – art. 2 R\$ 25.460,00				
MARIA IZABEL APARECIDA PAR	.OLIM	31.274.784	4/0001-70	39
Inciso III – art. 2 R\$ 50.000,00	10 (01 240	2/0001 20	20	T:
THIAGO VICHIETINI PEREIRA	18.681.248	8/0001-20	38	Inci-
so III – art. 2 R\$ 48.755,00	24.105.62		20	
MURILO HENRIQUE JACINTHO	24.187.626	5/0001-17	38	Inci-
so III – art. 2 R\$ 42.900,00		10 160 06		2.5
NOEL LAZARO TAUFIC CINEMA	. ME	12.163.960	5/0001-29	37
Inciso III – art. 2 R\$ 28.920,00				
PATRICIA APARECIDA LOPES DE	E MORA-E	S		
14.110.895/0001-21 37 Inciso III – JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SON	- art. 2	R\$ 49.612	,00	
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SON	√I	24.889.14	1/0001-75	36
Inciso III – art. 2 R\$ 49.970,00				
MARCOS TADEU HALAS CLAUDIO MO-REIRA				
27.757.027/0001-80 36 Inciso III –	- art. 2	R\$ 30.000	,00	
			-	
Formalizada a contratação encaminh	0 00 00 Ev	ma Sanhar	Drafaita	

Formalizada a contratação, encaminhe-se ao Exmo. Senhor Prefeito

Leme, 10 de dezembro de 2020.

Wagner Ricardo Antunes Filho Prefeito do Município de Leme

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIBILIDADE DE LICI-TAÇÃO Nº 006/2020 (Processo Administrativo nº 247/2020)

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico as contratações celebradas nos ter-mos do artigo 25, "caput", do mesmo diploma legal, efetuado pela Secretaria de Cultura e Turismo,

COMTEMPLADOS MÓDULO A CPF/CNPJPontuação Objeto Proponente Valor GUSTAVO DE SOUZA PINTO 273.007.918-16 Inci-R\$ 6.600,00 so III BRUNA QUIRINO LOPES DO PRADO MARQUES Inciso III – art. 2 R\$ 7.590,00 330.801.028-35 35 Inciso III – art. 2 CASSIANO RICARDO MURER MARCO Inciso III – art. 2 R\$ 7.800,00 278.768.278-29 35 VIVIANI DE CARVALHO SANTORO DO CARMO Inciso III – art. 2 R\$ 7.800,00 303.955.678-90 34 BEATRIZ RODRIGUES 432.915.928-75 R\$ 7.874,61 THAINA BORGES DE CARVALHO ARRAES 444.376.818-19 III – art. 2 R\$ 6.330,00 34 Inciso III - art. 2 CAMILA CECILIA GARCIA art. 2 R\$ 7.800,00 367.427.228-86 33 Inciso III - art. 2 GIOVANA FERNANDA PEREIRA 436.958.998-32 33 Inciso III R\$ 7.800,00 VALERIA MENDES DOS SANTOS 303.559.428-79 32 Inciart. 2 R\$ 7 790 00 so III JOAO FERNANDO ARRAIS SERODIO 272.736.398-26 30 Inciso III - art. 2 R\$ 6.500,00 RAFAEL MEDEIROS 400.811.128-07 Inciso III - art. R\$ 7.200,00 COMTEMPLADOS MÓDULO B Proponente CNPJ Pontuação Objeto Valor MARCIA CRISTINA ZORZENON BRITO COUTINHO 15.158.234/0001-39 39 R\$ 19.800,00 Inciso III - art. 2

36.600.471/0001-88 36

ADALVA MARIA BARBOSA DA SILVA

Inciso III - art. 2 R\$ 9.810,00 KARLA ROSIM DE JESUS – art. 2 R\$ 18.100,00 37.744.766/0001-90 31 Inci-COMTEMPLADOS MÓDULO C CNPJ Proponente Pontuação Objeto Valor JOÂQUIM JOSE BRITO CUTINHO ME 11.831.464/0001-66 Inciso III - art. 2 R\$ 48.600,00 FAGNER WELLINGTON DE SOUZA MAR-COLINO R\$ 48.450,00 37.209.892/0001-45 43 Inciso III – art. 2 ANTONIO JUSSIE PRIMO DA SILVA 16.572.045/0001-70 42 Inciso III – art. 2 R\$ 24.300,00 ASSOCIACAO DE MASCARAS DA CRES-CIUMAL 28.531.084/0001-09 40 R\$ 50.000,00 Inciso III – art. 2 DIOGO ROBERT DE LIMA 24.698.034/0001-60 39 Inciart. 2 R\$ 45.420,00 LUCAS PAROTTE ROSA - art. 2 R\$ 25.460,00 22.143.435./0001-28 39 Inci-– art. 2 so III MARIA IZABEL APARECIDA PAROLIM 31.274.784/0001-70 39 Inciso III - art. 2 R\$ 50.000,00 THIAGO VICHIETINI PEREIRA 18.681.248/0001-20 38 Inciso III art. 2 R\$ 48.755,00 MURILO HENRIQUE JACINTHO 24.187.626/0001-17 38 art. 2 R\$ 42.900,00 art. 2 Inciso III - art. 2 NOEL LAZARO TAUFIC CINEMA ME 12.163.966/0001-29 37 Inciso III – art. 2 R\$ 28.920,00
PATRICIA APARECIDA LOPES DE MORA-ES 14.110.895/0001-21 37 Inciso III – art. 2 R\$ 49.612,00 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOM Inciso III – art. 2 R\$ 49.970.00 24.889.141/0001-75 36 MARCOS TADEU HALAS CLAUDIO MO-REIRA 27.757.027/0001-80 36 Inciso III - art. 2 R\$ 30.000,00 Leme, 10 de dezembro de 2020.

# Wagner Ricardo Antunes Filho PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme - Secretaria de Administração; DETENTORA DA ATA: Aranha Informática Ltda Me; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 136/2020 para re-equilíbrio financeiro do lote 04; DATA DA ASSINATURA: 07.12.2020; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 030/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 07 de dezembro de 2020

#### Roberto Fernandes de Carvalho Secretario de Administração

Pregão Eletrônico Nº 059/2020 - Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso continuo e rotineiro para as secretarias municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:
Ata nº 254/2020 - Fornecedor: – Bacciotti, Silveira & Cia Ltda EPP

Lote Item Valor Unit. R\$ 0,65 05 A В R\$ 8.69 15 A R\$ 14,95 В R\$ 9,37 Ata nº 255/2020 - Fornecedor: - J.J. Souto Me Valor Unit. Lote Item R\$ 1,12 R\$ 14,05 07 A B Ata nº 256/2020 - Fornecedor: - J.S. Comercial Ltda Valor Unit. Lote Item R\$ 5,58 R\$ 22,38 13 A В CR\$ 14,24 Ata nº 257/2020 - Fornecedor: - Distribuidora de Produtos G.C.R. Eireli Me Item R\$ 2,65 R\$ 2,65 Lote Valor Unit. 10 A В R\$ 2,65 Ata nº 258/2020 - Fornecedor: - Belém Farmácia de Manipulação Eireli Item Lote Valor Unit. R\$ 29,19 R\$ 6,74 03 A В R\$ 8,75 Ata nº 267/2020 - Fornecedor: - Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP Lote Item Valor Unit.

R\$ 1,32 R\$ 5,86 R\$ 21,76 R\$ 5,98 01 A 08 A 19 В 24 R\$ 8,70 В R\$ 3,73 R\$ 31,08 25 R\$ 9.30 R\$ 9,30 B R\$ 4,58 C 27 R\$ 1,85 R\$ 2,12 30 A R\$ 11,14 34 A R\$ 1,56

Ata nº 268/2020 - Fornecedor: - Mix Atacado Eireli

Valor Unit. Lote Item

20 A R\$ 8.48

B R	\$ 14,51			
	\$ 5,95			
26 A R	\$ 31,90			
	\$ 28,46			
29 A R	\$ 4,73			
Ata nº 269/2020	- Fornecedor: - Irineu Valentim Tonelotto EPP			
	em Valor Unit.			
	\$ 3,92			
12 A R	\$ 3,95			
	\$ 3,23			
	\$ 1,38			
	\$ 2,29			
	\$ 5,74			
	\$ 1,05			
	\$ 1,53 - Fornecedor: – Ricardo Gonçalves Itapira Me			
	em Valor Unit.			
	\$ 8,26			
	\$ 58,47			
	\$ 131,48			
	\$ 83,82			
	\$ 7,37			
	\$ 28,35			
17 A R	\$ 19,78			
B R	\$ 20,39			
C R	\$ 20,40			
	\$ 21,76			
	\$ 19,87			
C R	\$ 2,36			
	\$ 2,17			
	\$ 4,73			
	\$ 3,28			
36 A R	\$ 1,01			
A to nº 277/2020	- Fornecedor: - Ecoloy Paper Ltda Me			
_	em Valor Unit.			
	\$ 2,09			
	\$ 4,50			
	\$ 2,96			
	\$ 2,68			
	- Fornecedor: - Sirlene Aparecida Pereira da Silva Me			
	em Valor Unit.			
	\$ 23,95			
	\$ 24,95			
Leme, 18 de nov	rembro de 2.020			

#### Gustavo A. Cassiolato Faggion Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020 – Registro de preços para prestação de serviços especializados para reali-zação de procedimentos diagnósticos por imagem ultrassonografia em geral.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 317/2020 - Fornecedora: – Rodrigues & Lima Diagnósticos Por Imagem Ltda

Lote Valor Unit.

01 R\$ 48,16

Leme, 03 de dezembro de 2.020

#### Gustavo A. Cassiolato Faggion Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 073/2020 – Registro de preços para aquisição de fitas de dextro e lancetas para pacien-tes diabéticos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 316/2020 - Fornecedor: - Cromo Com. e Dist. de Mat. Odonto-Médico hosp. Ltda

Lote Valor Unit.

01 R\$ 0,4461

02 R\$ 0,0299

02 R\$ 0,0255 03 R\$ 0,4461

Leme, 04 de dezembro de 2.020

Gustavo A. Cassiolato Faggion Secretário de Saúde

# EXTRATO ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRATA-DA: Infomed Gestão de Saúde e Serviços Médicos – Eireli; OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses para continuidade na prestação de serviços médicos de pediatria; DATA DA ASSI-NATURA: 11/12/2020; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 075/2019; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 11 de dezembro de 2020

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion Secretário de Saúde

# SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

#### RESUMO DE EDITAL

Pregão Presencial nº. 04/2020 - Registro de Preços nº. 04/2020.

Data limite para entrega dos envelopes: 07 de janeiro de 2021, até às 13h00. Início da Sessão Pública do Pregão: 07/01/2021, às 13h30.

A SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme torna público aos interessados que encontra-se aberto em sua Divisão Técnica Administrativa o Pregão Presencial nº. 04/2020, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", objetivando o registro de preços para a aquisição de concreto asfáltico pré-misturado a quente - faixa "D" do D.E.R., quantidade estimada: 3.000 toneladas; procedimento conforme a Lei Federal nº. 10.520/2002; Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores; Decretos Municipais nº. 5312/06 e 7.206/19; aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.saecil.com. br - Link LICITAÇÕES; maiores informações na Divisão Técnica Administrativa, à Rua Padre Julião, nº. 971 - Centro - Leme/SP, ou pelo telefone (19) 3573-6200.

Leme, 10 de dezembro de 2020.

### MARCOS ROBERTO BONFOGO DIRETOR-PRESIDENTE

#### RESUMO DE EDITAL

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica que encontra-se instaurado e disponível na Divisão Técnica Administrativa o processo abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2020. OBJETO: Aquisição de sulfato de alumínio líquido a 50% (cinquenta por cento) isento de ferro, para tratamento de água, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital. EDITAL NA ÍNTEGRA: www.saecil.com.br – no Link: Licitações, www.bbmnetlicitacoes. com.br ou à Rua Padre Julião, n.º 971 – Centro – Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 04/01/2021 até às 08h00 do dia 07/01/2021. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h01 do dia 07/01/2021 até às 13h15 do dia 07/01/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 13h16 do dia 07/01/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br - "ACESSO IDENTIFICADO".

Leme, 11 de dezembro de 2020.

#### MARCOS ROBERTO BONFOGO DIRETOR-PRESIDENTE

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2020

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: Gente Seguradora S.A. MODALIDADE: Convite n.º 13/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de seguro dos veículos da frota desta Autarquia pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: R\$ 20.906,50 (vinte mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020 Leme, 11 de dezembro de 2020.

> Marcos Roberto Bonfogo Diretor-Presidente

#### **ERRATA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, vem determinar a publicação da presente ERRATA com a finalidade de correção do DECRETO Nº 7.530, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020, tendo em vista a constatação de erro material quando da publicação da Imprensa Oficial do Município de Leme nº 2.943, do dia 28 de novembro de 2020, página 02, qual segue:

Onde se lê

§2º: Não se aplicam as disposições do caput aos serviços realizados a qualquer dia aos ocupantes dos cargos de coletores, motoristas, vigias, fiscais de posturas, fiscais da vigilância sanitária e ambiental, monitores de educação e servidores lotados no Núcleo de Transportes e Emergência.

§4º: A execução de serviços extraordinários permitidos nos parágrafos anteriores deverá observar o limite máximo de 40 (quarenta) horas mensais efetivamente trabalhadas.

Leia-se:

§2º: Não se aplicam as disposições do caput aos serviços realizados a qualquer dia aos ocupantes dos cargos de coletores, motoristas, vigias, fiscais de posturas, fiscais da vigilância sanitária e ambiental (inclusive servidores de outros cargos que designados por Portaria estiverem exercendo funções de vigilância sanitária), monitores de educação e servidores lotados no Núcleo de Transportes e Emergência.

4º: A execução de serviços extraordinários permitidos nos parágrafos anteriores deverá observar o limite máximo de 40 (quarenta) horas mensais efetivamente trabalhadas, salvo os motoristas lotados no Gabinete do Prefeito e no Núcleo de Transportes e Emergência que observarão o limite de 60 (sessenta) horas mensais.

Publique-se.

Leme, 11 de dezembro de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO Prefeito do Município de Leme

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Leme, 11 de Dezembro de 2020.

Processo Administrativo: nº 44/2020 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 Interessada: Casa do Menor Francisco de Assis de Leme

CNPJ: 55.347.561/0001-53 Município: Leme UF: São Paulo

Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a crianças e adolescentes.

Em cumprimento às disposições do Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como da Resolução CNAS n.º 21 de 24 de novembro de 2016 e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a Inexigibilidade de Chamamento Público, para as atividades voltadas e vinculadas ao Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a crianças e adolescentes.

Nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa, ficou demonstrado que a OSC Casa do Menor Francisco de Assis de Leme, é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social de Leme – COMAS possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo, portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, possui convênio vigente para atendimento de 80 usuários através do SCFV;

Que o presente Termo de Fomento representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social.

Considerando que o prestam serviços de acolher e amparar crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e pelo Conselho Tutelar em situação de risco pessoal, social e abandono, em regime de acolhimento institucional, 24 horas por dia, 365 dias por ano, de ambos os sexos, de 0 a 18 anos incompletos, mantendo o grupo de irmãos, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político e respeitando todos os preconceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como objetivos prover atenções socioassistenciais a família e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social,

por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Tem por referencia a ocorrência de situações de risco ou violação de direitos (rompimento de vínculos familiares e comunitários).

O processo de inexigibilidade da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a tipificação dos serviços socioassistenciais.

Mormente, Justifica-se que a supracitada OSC atua no município para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a crianças e adolescentes, estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como as disposições específicas Resolução n.º 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo.

Josiane Cristina Francisco Pietro Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Leme, 11 de Dezembro de 2020.

Processo Administrativo nº 45/2020 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 Interessada: Casa do Menor Francisco de Assis de Leme – Casa Lar CNPJ: 55.347.561/0001-53

Município: Leme UF: São Paulo

Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a crianças e adolescentes.

Em cumprimento às disposições do Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como da Resolução CNAS n.º 21 de 24 de novembro de 2016 e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a Dispensa de Chamamento Público, para as atividades voltadas e vinculadas ao Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a crianças e adolescentes.

Nos termos do processo administrativo objeto desta justificativa, ficou demonstrado que a OSC Casa do Menor Francisco de Assis de Leme, é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social de Leme – COMAS possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo, portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, possui convênio vigente para atendimento de 80 usuários através do SCFV:

Que o presente Termo de Fomento representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social

Considerando que o prestam serviços de acolher e amparar crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e pelo Conselho Tutelar em situação de risco pessoal, social e abandono, em regime de acolhimento institucional, 24 horas por dia, 365 dias por ano, de ambos os sexos, de 0 a 18 anos incompletos, mantendo o grupo de irmãos, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou politico e respeitando todos os preconceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como objetivos prover atenções socioassistenciais a família e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Tem por referencia a ocorrência de situações de risco ou violação de direitos (rompimento de vínculos familiares e comunitários).

O processo de dispensa da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a tipificação dos serviços socioassistenciais.

Mormente, Justifica-se que a supracitada OSC atua no município para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviços de Acolhimento e proteção e Assistência social a crianças e adolescentes, estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como as disposições específicas Resolução n.º 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, e o Decreto Municipal nº 6872 de 24 de abril de 2017, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo.

Josiane Cristina Francisco Pietro Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social